

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 107/2022 – SMS****Portaria nº 107/2022 – SMS**

Lagoa Nova/RN, Na data da assinatura digital.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”*

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **JOSÉ MARIANO DE MEDEIROS**, matrícula nº 191, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

| PLACA     | LOCAL           | HORÁRIO DE SAÍDA | HORÁRIO DE CHEGADA | DATA       | VALOR R\$ | JUSTIFICATIVA   |
|-----------|-----------------|------------------|--------------------|------------|-----------|---|
| RGI- 5A31 | Natal – RN      | 06h00min         | 15h15min           | 19.10.2022 | R\$ 60,00 | Conduzir paciente interno na clínica medica dessa unidade, segue para consulta na UNACON – HUOL.                            |
| RGI- 5A31 | Caicó– RN       | 09h20min         | 13h55min           | 24.10.2022 | R\$ 30,00 | Conduzir paciente sequelada de avc – foi encaminhada para realizar exame de tomografia no Instituto de Radiologia de Caicó. |
| RGI- 5A31 | Natal – RN      | 08h00min         | 15h30min           | 29.10.2022 | R\$ 60,00 | Conduzir paciente para avaliação com ortopedista no HWG.  |
| RGI- 5A31 | Santa Cruz – RN | 18h50min         | 21h20min           | 29.10.2022 | R\$ 30,00 | Gestante segue para avaliação obstétrica no HUAB.   |

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jakeline Andresa da Silva  
**Código Identificador:504518C0**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/12/2022. Edição 2928

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>